

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

*Homologa o VIII Concurso Público de Provas e
Títulos para o cargo inicial da carreira de
Procurador do Estado.*

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 57 do Regulamento do VIII Concurso Público expedido pela Resolução PGE/MS/Nº 117, de 30 de agosto de 2004,

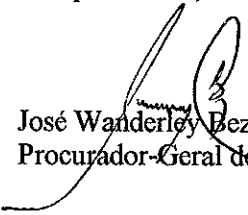
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o VIII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, objeto dos autos do Processo nº 15/001697/2004, conforme resultado final e classificação dos candidatos aprovados divulgados por intermédio do Edital de Concurso Público/8ºCP/PGE/MS/Nº 020, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.416, de 27 de janeiro de 2005, p. 15.

Art. 2º. Fixar, de conformidade com o art. 60 da Resolução PGE/MS/Nº 117, de 30 de agosto de 2004, o prazo de validade do concurso público em um (01) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2005.


José Wanderley Bezerra Alves
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - PESSOAL**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com a intervenção da Secretaria de Estado de Gestão Pública,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com a intervenção da Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais dois anos a contar de 01 de janeiro de 2005.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2005.
ASSINATURAS: JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
 Governador

NELSON TRAD FILHO
 Prefeito Municipal

RONALDO DE SOUZA FRANCO
 Secretário de Estado de Gestão Pública

NELSON YOTOKU TOBARU
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tomar sem efeito as republicações dos Convênios N.º 3911/2004 - 171/2004 e N.º 3904/2004 - 166/2004, veiculadas no DOE n.º 6418, de 31/01/2005.

Republica-se por incorreção o extrato do Convênio N.º 3911/2004 - 171/2004.
 Onde se lê: 30.12.2004
 Leia-se: 17.12.2004

Republica-se por incorreção o extrato do Convênio N.º 3904/2004 - 166/2004.
 Onde se lê: 30.12.2004
 Leia-se: 17.12.2004

REPUBLICA - SE por incorreção no D.O.E N.º 6418 pág. 09 do dia 31 de janeiro de 2005 o Extrato do contrato nº 418 processo nº 27/000369/2004.
ONDE SE LÊ: Ordenador de Despesas: VICTOR SALOMÃO PAIVA
LEIA-SE: Ordenador de Despesas: MATIAS GONSALES SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

RETIFICAR POR INCORREÇÃO
 DIÁRIO OFICIAL N.º 6417 - 28.01.05 - PG 6
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 230/03
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.000.073/03
ONDE SE LÊ: DATA DA ASS: 28.01.2005.
LEIA-SE: DATA DA ASS: 28.01.2005.

RETIFICAR POR INCORREÇÃO
 DIÁRIO OFICIAL N.º 6417 - 28.01.05 - PG 6
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 229/03
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.000.075/03
ONDE SE LÊ: DATA DA ASS: 28.01.2005.
LEIA-SE: DATA DA ASS: 28.01.2005.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

Homologa o VIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo inicial da carreira de Procurador do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 57 do Regulamento do VIII Concurso Público expedido pela Resolução PGE/MS/Nº 117, de 30 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o VIII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, objeto dos autos do Processo nº 15/001697/2004, conforme resultado final e classificação dos candidatos aprovados divulgados por intermédio do Edital de Concurso Público/8ºCP/PGE/MS/Nº 020, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6416, de 27 de janeiro de 2005, p. 15.

Art. 2º. Fixar, de conformidade com o art. 60 da Resolução PGE/MS/Nº 117, de 30 de agosto de 2004, o prazo de validade do concurso público em um (01) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2005.

José Wanderley Bezerra Alves
 Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGESUL**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO CONTRATO OV Nº 016/05 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/102.282/2004

Data da Assinatura: 27/01/2005

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - **AGESUL e COLA CONSTRUTORA LTDA.**
OBJETO: Drenagem e Obras Complementares - Rodovia MS/386, Trecho: Aldeia Indígena Amambai - MS.
DOTAÇÃO UO: 9901 - NE 00069 - PT 26782019341100000 - FR 0241000000 - ND 449051
ORÇAMENTARIA: R\$ 78.635,95 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
VALOR: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 60 (sessenta) dias consecutivos contados da data da Ordem de Início dos Serviços.
PRAZO: **CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA** pela CONTRATANTE e **ARAL MOREIRA MACIEL** pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OV Nº 015/05 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/117.043/2004

Data da Assinatura: 27.01.2005

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - **AGESUL e COLA CONSTRUTORA LTDA.**
OBJETO: Obras de Arte Correntes, na Rodovia MS/145, Trecho: Naviraí - Glória de Dourados/MS, extensão 33,00 m.
DOTAÇÃO UO: 9901 - NE 00070 - PT 26782019341100000 - FR 0241000000 - ND 449051
ORÇAMENTARIA: R\$ 334.491,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais)
VALOR: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 90 (noventa) dias consecutivos contados da data da Ordem de Início dos Serviços.
PRAZO: **CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA** pela CONTRATANTE e **ARAL MOREIRA MACIEL** pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OV Nº 014/05 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/117.044/2004

Data da Assinatura: 27.01.2005

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - **AGESUL e COLA CONSTRUTORA LTDA.**
OBJETO: Terraplenagem na Rodovia Municipal de Itaquiraí - MS, Trecho: Assentamento Santa Rosa - Boa Sorte - Tamakavi - Itaquiraí.
DOTAÇÃO UO: 9901 - NE 00068 - PT 26782019341100000 - FR 0241000000 - ND 449051
ORÇAMENTARIA: R\$ 439.450,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 90 (noventa) dias consecutivos contados da data da Ordem de Início dos Serviços.
PRAZO: **CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA** pela CONTRATANTE e **ARAL MOREIRA MACIEL** pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO CPSD 025/05 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/102.205/2004

Data da Assinatura: 28.01.2005

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - **AGESUL e AZEVEDO & MEDEIROS LTDA.**
OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria Técnica Especializada para Apoio Operacional Externo do Projeto da Região Sul Fronteira, obra de pavimentação asfáltica das Rodovias MS/165 e MS/299, Trecho: Sanga Puitã - Aral Moreira - Cel. Sapucaia - Sete Quedas, numa extensão aproximada de 227,000 Km.
DOTAÇÃO UO: 19201 - NE 00088 - PT 26782018342700000 - FR 0100000000 - ND 449051
ORÇAMENTARIA: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), e o restante para o próximo exercício.
VALOR: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.
PRAZO: **CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA** pela CONTRATANTE e **JOAB BARBOSA DE AZEVEDO** pela CONTRATADA

MSGÁS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2004 C-022/2004

Adita-se a carta-contrato acima referenciada, alterando a cláusulas que indica: DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo que era de 150 (cento e cinquenta dias), aditam-se mais 150 (cento e cinquenta dias), com vigência a partir de 21.01.2005.

RATIFICAÇÃO: Demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2005.

ASSINAM: Maurício Gomes de Arruda e Eduardo Cabral Passos - pela Contratante.

Celso Paulo Nieto - pela Contratada.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2004.C-018/2004

Adita-se o contrato acima referenciado, alterando a cláusulas que indica: